

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

C.N.S.: 14.562-3

MATRÍCULA

FICHA

6.109

01F

EM 02 de outubro de 2018

**IMÓVEL:** TERRENO situado na Rodovia Projetada Ilha Solteira / Santa Fé do Sul, constante do lote 05-B da quadra B, do loteamento denominado Sítios de Recreio Futurama, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 2.500,00m², dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-06, situado no limite com a faixa de domínio da Rodovia Projetada Ilha Solteira à Santa Fé do Sul, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, com azimute de 265°08'13" e distância de 24,93 metros, até o ponto P-02, situado no limite com a quadra B, lote 06, de propriedade de Lauro Silvio Paschoaloto, matrícula nº 11.664, com azimute de 347°35'38" e distância de 101,13 metros, até o ponto P-03, situado no limite com a quadra B, lote 20, de propriedade de João Felix da Cruz e Gildete Avelina Barberino da Cruz, matrícula nº 3.543, com azimute de 84°51'52" e distância de 24,91 metros, até o ponto P-07, situado no limite com a quadra B, lote 05-A, de propriedade de Izabel Maria dos Santos Conti e José Gonçalves Conti, matrícula nº 7.670, com azimute de 167°35'39" e distância de 101,25 metros, até o ponto P-06, ponto inicial da descrição.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** B-05B.

**PROPRIETÁRIA:-** IZABEL MARIA DOS SANTOS CONTI, RG sob o nº 10.613.442-5-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 143.455.908-41, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ GONÇALVES CONTI, RG sob o nº 18.844.342-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 710.132.028-72, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Selvíria, à Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 646, Estado de Mato Grosso do Sul.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 6.107, feita em 02 de outubro de 2018, deste Serviço Registral. (Matrícula aberta nos termos do requerimento de 25 de setembro de 2018, objeto de desdobro - Protocolo nº 15.727)

Leonardo Poles da Costa  
Oficial Titular

**R-1/6109.** Protocolo nº 17.662, em 24 de agosto de 2020. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 28 de fevereiro de 2019, do Tabelião de Notas da Comarca de

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA  
**6.109**

FICHA  
**01V**

VERSO

Ilha Solteira, deste Estado, livro 127 - fls. 109/111, **JOSÉ GONÇALVES CONTI**, CPF/MF sob o nº 710.132.028-72, e seu cônjuge **IZABEL MARIA DOS SANTOS CONTI**, CPF/MF sob o nº 143.455.908-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Projetada 5, quadra B, lote 05, casa 3, bairro Ipê, deste Estado, ambos já qualificados, **VENDERAM o imóvel a ADEMAR GOMES FERREIRA**, portador da CNH registro sob o nº 03568115753-DETRAN-SP, da qual consta o RG sob o nº 11.404.775-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 080.779.831-20, aposentado, e seu cônjuge **VALDETE DOS SANTOS GOMES**, RG sob o nº 23.713.987-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 067.483.578-61, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Projetada, quadra B, lote 05, casa 3, bairro Ipê, deste Estado, pelo preço de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Oficial: R\$ 582,41; Estado: R\$ 165,53; A Secr. Faz: R\$ 113,29; Registro Civil: R\$ 30,65; TJ/SP: R\$ 39,97; ISSQN: R\$ 18,01; MP: R\$ 27,96, Ilha Solteira, SP, 25 de agosto de 2020. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233210017662YV8QNI20P

**R-2/6109**. Protocolo nº 18.562, em 13 de maio de 2021. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 13 de maio de 2021, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 141 - fls. 067/070, **ADEMAR GOMES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 080.779.831-20, e seu cônjuge **VALDETE DOS SANTOS GOMES**, CPF/MF sob o nº 067.483.578-61, ambos já qualificados, **VENDERAM o imóvel a SILVIA APARECIDA CUSTODIO DO CARMO**, RG sob o nº 26455366-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 165.455.258-59, servidora pública municipal, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MANOEL FERNANDO ROCHA BONFIM**, RG sob o nº 57.676.652-5-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 142.025.218-62, servidor público estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Cinturão Verde, Lote 01, deste Estado, pelo preço de **R\$ 15.918,11** (quinze mil novecentos e dezoito reais e onze centavos). Oficial: R\$ 613,63; Estado: R\$ 174,40; A Secr. Faz: R\$ 119,17; Registro Civil: R\$ 32,30; TJ/SP: R\$ 42,11; ISSQN: R\$ 18,98; MP: R\$ 29,45, Ilha Solteira, SP, 18 de maio de 2021. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.14562332100185622F8O3Y21F

CONT. NA FICHA N.º

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

C.N.S.: 14.562-3

MATRÍCULA

6.109

FICHA

02F

EM 02 de outubro de 2018

*Handwritten signature*

**R-3/6109.** Protocolo nº 19.709, em 29 de março de 2022. **VENDA E COMPRA** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 28 de março de 2022, constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, emitido na cidade de São Paulo, deste Estado, **SILVIA APARECIDA CUSTODIO DO CARMO**, CPF/MF sob o nº 165.455.258-59, e seu cônjuge **MANOEL FERNANDO ROCHA BONEIM**, CPF/MF sob o nº 142.025.218-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Projetada Isa - Santa Fé, número 05, Quadra, Bairro Sitio Recreio Futurama, deste Estado, já qualificados, **VENDERAM o imóvel a ZENILDA MARTINS SILVEIRA DE SOUZA**, RG sob o nº 28.645.689-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 186.207.648-02, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda das Viletas, nº 1, Quadra A, Jardim Ipê, deste Estado, pelo preço de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais). Base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$ 137.000,00. Oficial: R\$ 959,91; Estado: R\$ 272,82; A Secr. Faz: R\$ 186,73; Registro Civil: R\$ 50,52; TJ/SP: R\$ 63,88; ISSON: R\$ 29,69; MP: R\$ 46,08, Ilha Solteira, SP, 30 de março de 2022. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.14562332100197091CHH5H22T

**R-4/6109.** Protocolo nº 19.709, em 29 de março de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 28 de março de 2022, constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, emitido na cidade de São Paulo, deste Estado, **ZENILDA MARTINS SILVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 186.207.648-02, já qualificada, **alienou o imóvel em caráter fiduciário a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, para garantia das obrigações assumidas no grupo nº **0938** de consórcio de imóveis, no qual a devedora fiduciante subscritores da cota nº **203**, foram contemplados na assembleia realizada em 16 de novembro de 2021, adquirindo o direito ao crédito de **R\$ 98.683,59** (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). A devedora fiduciante se declara e confessa devedora da credora fiduciária do percentual que falta amortizar na repisada cota 203, do grupo **0938**, o valor de R\$ 120.345,00 correspondente a 97,9518% do saldo devedor remanescente, sendo o prazo para reembolso 181

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

6.109

FICHA

02V

VERSO

*SR*

meses no valor da parcela de **R\$ 665,00**(seiscentos e sessenta e cinco reais). O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas-FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstas, vencendo-se a primeira parcela da Cota 203 do Grupo 0938 no dia 10 de abril de 2022. É atribuído ao imóvel o valor de R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais). Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Ilha Solteira, SP, 30 de março de 2022. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.14562332100197099HOS8T226

**Av-5/6109.** Protocolo nº 19.709, em 29 de março de 2022. **AFETAÇÃO.** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 28 de março de 2022, constituído na forma do artigo 46 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, emitido na cidade de São Paulo, deste Estado, procede-se a presente para constar que de acordo com o disposto no art. 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei 11.795, de 08 de outubro 2008, os direitos à propriedade fiduciária adquiridos pela administradora **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, conforme se vê no R.4, não responde por quaisquer obrigações desta, não compõem o seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser oferecidos em garantia de débitos. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 30 de março de 2022. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310019709P3H1J122G

**Av-6/6109.** Protocolo nº 25.021, em 08 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Por requerimento datado de 24 de julho de 2026, firmado na cidade de Osasco/SP, em conformidade com o processo de intimação de alienação fiduciária e documentos que o instruem, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **ZENILDA MARTINS**

CONT. NA FICHA Nº

03F

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

C.N.S.: 14.562-3

MATRÍCULA

6.109

FICHA

03F

EM 02 de outubro de 2018

**SILVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.207.648-02, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificado, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Inscrição cadastral nº 499020500001. Oficial: R\$ 380,58; Estado: R\$ 108,17; À Secr. Faz: R\$ 74,03; Registro Civil: R\$ 20,03; TJ/SP: R\$ 26,12; ISSQN: R\$ 11,42; MP: R\$ 18,27. Ilha Solteira, SP, 04 de agosto de 2026. Escrevente Autorizado,  Luiz França Neto. Selo digital.14562333100250217IL70226Q

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ricg.sp.gov.br](http://www.ricg.sp.gov.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONT. NO VERSO